

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Compras	5
Adjudicação/Homologação	5
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Editais	8
convocação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales

CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 5.810, de 16 de maio de 2025.

Altera a Lei nº 3.637, de 16 de julho de 2009.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 3.637, de 16 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica assegurado aos doadores de sangue e/ou medula óssea, residentes no Município, atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais, supermercados, bancos, eventos culturais e lotéricas desta cidade”.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 3.637, de 16 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Considera-se doador de sangue, para os fins previstos nesta Lei, quem fizer ao menos uma doação de sangue em um período de 06 (seis) meses, o que será comprovado por emissão de carteira emitida pelo banco de sangue coletador, assim como considera-se doador de medula óssea, para os fins previstos nesta Lei, aquele que apresentar declaração de doador emitida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 16 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Decretos

Decreto nº 10.778, de 16 de maio de 2025.

Nomeia em substituição membro para compor a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Decreto nº 9.194, de 12 de maio de 2022, que instituiu no Município de Jales a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Jales e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores.

Considerando Ofício nº 472/2025 – SMDS, de 12 de maio de 2025, protocolado sob o nº 8732/2025, de 13/05/2025, solicitando a substituição da representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no Projeto ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”

DECRETO:

Art. 1º O inciso I do Art. 1º do Decreto nº 9.194, de 12 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: ANA PAULA DE ALMEIRA - RG 35.077.976-4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 16 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Decreto nº 10.779, de 16 de maio de 2025.

Promove horizontalmente por antiguidade o Servidor Público Municipal Cleber Marcato.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.:

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002067-46.2025.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, CLEBER MARCATO, Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2025, da referência “14” para a referência “15”, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1º Em cumprimento da Sentença Judicial do Processo acima considerado, fica promovido

horizontalmente, por antiguidade, o servidor abaixo relacionado:

I - CLEBER MARCATO; Data de Admissão: 1º/09/1995; Evolução Horizontal: Referência "15".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 16 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Decreto nº 10.780, de 16 de maio de 2025.

Atribui gratificação ao servidor Cleber Marcato.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.:

Considerando a Certidão de apostilamento, de 16 de maio de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando a Sentença Judicial, Processo nº 0002067-46.2025.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, CLEBER MARCATO, Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, determinando expedição de decreto de tempo de serviço (quinquênio) para o referido servidor.

DECRETO:

Art. 1º Em cumprimento da Sentença Judicial do Processo acima considerado, fica atribuída ao servidor público municipal abaixo especificado, a seguinte gratificação por tempo de serviço:

I - **CLEBER MARCATO**, 6º quinquênio completado em 1º/05/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 16 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Decreto nº 10.781, de 16 de maio de 2025.

Nomeia membros para comporem o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas em atendimento a Lei nº 5.558, de 1º de junho de 2023, com suas posteriores alterações.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.:

Considerando a Lei nº 5.558, de 1º de junho de 2023, que instituiu o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública do Município de Jales, e deu outras providências.

Considerando a Lei nº 5.806, de 30 de abril de 2025, que alterou a Lei nº 5.558, de 1º de junho de 2023.

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas:

I - **JOSÉ ANGELO CAPARROZ VIEIRA** - **Presidente** - Chefe de Gabinete do Prefeito;

II - **KELLY FERNANDES FUENTES** - Secretária Municipal de Contratações Públicas;

III - **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário Municipal de Fazenda;

IV - **WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO** - Secretário Municipal de Administração e Inovação;

V - **MANOEL ANDREO DE ARO** - Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

VI - **BEATRIZ RENESTO FAILE** - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública;

VII - **CARLOS ROBERTO ALTIMARI** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo;

VIII - **ANA PAULA RAGASSI VALIM** - Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Jales;

IX - **ANA CARLA RAGASSI GERALDELLI** - Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Jales;

X - **GUSTAVO DANILO PONTEL** - Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Jales.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 16 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Portarias

Portaria nº 472, de 16 de maio de 2025.

Promove na carreira Servidor Público Municipal Márcio Arjol Domingues

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito

do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 393, de 1º de junho de 2023, que criou o plano de carreira dos Procuradores e Auxiliar de Procurador Jurídico;

Considerando o requerimento do senhor Márcio Arjol Domingues, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico do Município de Jales, protocolado sob o nº 8859/2025, de 15/05/2025, solicitando para que seja apostilado sua evolução na carreira conforme o disposto no art. 18, inciso IV, da referida Lei Complementar, a partir de 16/03/2025.

RESOLVO:

Art.1º **PROMOVER** na carreira o senhor **MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Matrícula 56871, servidor público municipal ocupante do cargo de Procurador Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município de Jales, que evolui para o Procurador Jurídico para o Nível IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 16 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Portaria nº 473, de 16 de maio de 2025.

*Contrata Estagiária Aila Roberta
Tanajura Batista.*

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 122/2025, de 15 de maio de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** a estagiária **AILA ROBERTA TANAJURA BATISTA**, CPF 438.236.278-48, cursando Direito, junto a Procuradoria Geral do Município/Polícia Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 16 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Portaria nº 474, de 16 de maio de 2025.

*Autoriza o exercício a Servidora
Pública Municipal Eliegem
Aparecida Belentani Silva.*

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 86/2025, de 13 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Educação/ EM. Prof.ª Eljácia Moreira, protocolado sob o nº 8844/2025, de 14/05/2025, informando que a senhora Eliegem Aparecida Belentani Silva, iniciou suas atividades em 13/05/2025, em decorrência da Portaria nº 457/2025, de 09/05/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício a servidora pública municipal **ELIEGEM APARECIDA BELENTANI SILVA**, CPF 337.230.628-73, Professora de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação/ EM. Prof.ª Eljácia Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13/05/2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 16 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Portaria nº 475, de 16 de maio de 2025.

*Autoriza o exercício a Servidora
Pública Municipal Natalia do
Nascimento Sarmento.*

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 268/2025, de 15 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 8914/2025, de 15/05/2025, informando que a senhora Natalia do Nascimento Sarmento, convocada através do Decreto nº 10.740 de 22 de abril de 2025 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.757, de 30 de abril de 2025, iniciou suas atividades no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, em 15/05/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício a servidora pública municipal **NATALIA DO NASCIMENTO SARMENTO**, CPF 363.803.238-80, Auxiliar de Saúde Bucal, junto à Secretaria Municipal de Saúde/E.S.F. Rural Dr. José Cícero Fontes Xavier.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/05/2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 16 de

maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Portaria nº 476, de 16 de maio de 2025.

Autoriza o exercício ao Servidor Público Municipal Izidoro Borges Neto.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 268/2025, de 15 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 8914/2025, de 15/05/2025, informando que o senhor Izidoro Borges Neto, convocado através do Decreto nº 10.735 de 10 de abril de 2025 e devidamente nomeado no Decreto nº 10.753, de 25 de abril de 2025, iniciou suas atividades no cargo de Biomédico, em 08/05/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício ao servidor público municipal **IZIDORO BORGES NETO**, CPF 397.116.888-40, Biomédico, junto à Secretaria Municipal de Saúde/Laboratório SUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08/05/2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 16 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Portaria nº 477, de 16 de maio de 2025.

Nomeia a senhora Marynilda de Lourdes Cavenaghi Nacca, Vice-Prefeita, para o cargo em comissão de Secretária de Municipal Educação.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que o § 2º e § 3º do artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Jales, dispõe:

§ 2º O Vice-Prefeito, além de outras atribuições que lhe forem atribuídas por Lei Complementar, auxiliará o Prefeito sempre que por ele convocado para missões especiais”.

§ 3º A investidura do Vice-Prefeito em Secretária Municipal não impedirá as funções previstas no parágrafo

anterior.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **MARYNILDA DE LOURDES CAVENAGHI NACCA**, Matrícula 106842, Vice-Prefeita, para o cargo em comissão de Secretária de Municipal Educação, sem fazer jus a remuneração e sem prejuízo do exercício das funções de seu cargo eletivo e político.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 16 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 235/2025. Dispensa Presencial nº. 171/2025. REFERÊNCIA: “Aquisição de materiais de consumo para podagem e roçagem, para atenderas demandas da Secretaria de Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, conforme Termo de Referência.” Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: CASAMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.263.509/0001-88. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales - SP, 16 de maio de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: CASAMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.263.509/0001-88. VALOR: R\$ 5.422,40 (Cindo mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). ASSINATURA: 16/05/2025. OBJETO: “Aquisição de materiais de consumo para podagem e roçagem, para atenderas demandas da Secretaria de Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, conforme Termo de Referência.” MODALIDADE:

Processo nº. 235/2025 Dispensa Presencial nº. 171/2025. Jales - SP, 16 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO: 210/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 152/2025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - CURTOLO & CURTOLO GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 09.521.624/0001-29. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales - SP, 08 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: CURTOLO & CURTOLO GRÁFICA LTDA. VALOR: R\$ 1.989,00 (mil e novecentos e oitenta e nove reais). ASSINATURA: 08/05/2025. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Processo nº 210/2025 - Dispensa Presencial nº 152/2025. Jales - SP, 08 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO: 209/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 151/2025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESA DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - MC.FLEX COMERCIAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 52.024.025/0001-29. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales - SP, 09 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: MC.FLEX COMERCIAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. VALOR: R\$ 9.110,00 (nove mil e cento e dez reais). ASSINATURA: 09/05/2025. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESA DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Processo nº 209/2025 - Dispensa Presencial nº 151/2025. Jales - SP, 09 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO: 217/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 158/2025. REFERÊNCIA: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - MARCIO ROGERIO COLOMBO NICOLAU, CNPJ nº 57.704.954/0001-00. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales - SP, 09 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: MARCIO ROGERIO COLOMBO NICOLAU. VALOR: R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 09/05/2025. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Processo nº 217/2025 - Dispensa Presencial nº 158/2025. Jales - SP, 09 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.PROCESSO Nº 215/2.025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2.025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE COLDRE TÁTICO PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I". DESPACHO. Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da

sessão de dispensa, ADJUDICO/HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: - 43.324.338 EMILLY LOURIANE VALHEIRO, CNPJ nº 43.324.338/0001-01. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 16 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: - 43.324.338 EMILLY LOURIANE VALHEIRO, CNPJ nº 43.324.338/0001-01. VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00. ASSINATURA: 16/052025 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COLDRE TÁTICO PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I". MODALIDADE: Dispensa Eletrônica 12/2025 - Processo nº 215/2025. Jales - SP, 16 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP.
CONTRATADA: RODRIGO TORRES FONSECA - ME
ASSINATURA: 15/05/2025 OBJETO: Alteração da marca do item 37, passando de PODIUMFIT H90 para a marca LIFTFITNESS, com base em Parecer Jurídico exarado no dia 12 de maio de 2.025 pelo Procurador Geral do Município, Dr. Marcio Arjol Domingues, OAB/SP 238.681, solicitações e justificativas apresentadas pela empresa RODRIGO TORRES FONSECA - ME e laudo técnico do fisioterapeuta Tiago Rodriguez Dan, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 45/2.024 - Processo Licitatório nº 158/2024. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP, 15 de maio de 2025.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSINATURA: 15/05/2025 OBJETO: Rescisão unilateral do contrato nº 29/2025, conforme artigos 137 inciso VIII e 138 inciso I da Lei nº. 14.133/2021, e suas posteriores alterações, bem como, parecer jurídico e Decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Dispensa Emergencial nº 02/2025 - Processo Licitatório nº 06/2025. VIGÊNCIA DA RESCISÃO: A partir de 23/05/2025 Jales - SP, 15 de maio de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

Editais

convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ: 45.131.885/0001-04

Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br



EDITAL 001/2025

CONVOCAÇÃO

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS, Coordenador-Presidente do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância de Jales, em atendimento ao Decreto 10.316, de 24 de Junho de 2024, alterado pelo Decreto nº 10.684, de 14 de Março de 2025, **CONVOCA** os representantes da Administração Pública Municipal e Sociedade Civil, conforme nomeação exarada pela Portaria nº 757, de 29 de Julho de 2024 e Portaria nº 385, de 3 de abril de 2025, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada **no dia 22/05/2025**, às **08h30**, na sede da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, sita à Rua 17, nº 2161, Centro, nesta cidade de Jales, para a seguinte ordem:

1. Abertura;
2. Apresentação do Plano Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância de Jales;
3. Assuntos Gerais;
4. Encerramento.

Jales-SP, 16 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Data: 16/05/2025 14:45:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Coordenador-Presidente